



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COMITÊ GESTOR INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (COMFOR)
Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão em Práticas Pedagógicas e
Curriculares de Profissionais da Educação (NIPPC)
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga
CEP 64049-550 - FONE (086) 3237-1223
Teresina-PI

EDITAL Nº 05/2015 – CCE/UFPI

PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA
PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DOCÊNCIA NA ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL

I - DA INSCRIÇÃO

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação desta Instituição, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 17/04/2015 a 30/04/2015, para seleção de candidatos para o preenchimento de 200 vagas com formação de 04 turmas do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DOCÊNCIA NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL**, vinculado ao Comitê Gestor de Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica (COMFOR), ao Centro de Ciências da Educação (CCE) e ao Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão em Práticas Pedagógicas e Curriculares de Profissionais da Educação (NIPPC), aprovado pela resolução Nº 46/15 – CEPEX, de 01/04/2015.

O curso será desenvolvido nos *Campi* de Teresina, Parnaíba, Bom Jesus e Picos, na modalidade semipresencial, sendo 80% (oitenta por cento) presencial e 20% (vinte por cento) não presencial, durante os finais de semana,

nas salas de aula da Pró-Reitoria de Extensão em Teresina e em salas de aula dos *campi* Senador Helvídio Nunes de Barros em Picos, Professora Cinobelina Elvas em Bom Jesus e Campus Universitário de Parnaíba, sendo: sexta-feira de 08h00min às 14h00min, 14h00min às 18h00min e 18h00min às 20h00min; sábado de 08h00min às 14h00min, 14h00min às 18h00min e 18h00min às 20h00min e domingo de 08h00min às 12h00min, e intensificado nos períodos de férias escolares com oferta de disciplinas de segunda-feira a sábado (quarenta e quatro horas semanais), conforme cronograma definido com as instituições parceiras.

As vagas serão distribuídas nos quatro municípios polos, com cinquenta vagas para cada, conforme quadro a seguir, entre a rede estadual, redes municipais de educação (professores, técnicos, coordenadores, diretores de escolas que atuam no Programa Mais Educação/Educação Integral e demanda social).

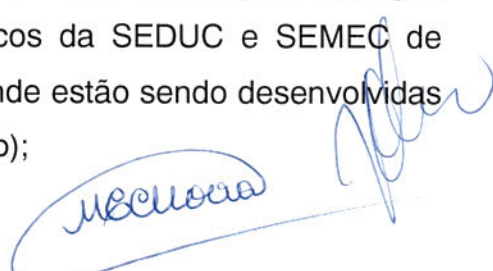
MUNICÍPIO POLO	VAGAS		
	Rede Estadual	Rede Municipal	Demanda Social
Teresina	20	20	10
Parnaíba	20	20	10
Picos	20	20	10
Bom Jesus	20	20	10
	80	80	40
Total	200		

Obs: São considerados demanda social, servidores da UFPI (obedecendo às normas internas da IES - Art. 14 da Resolução 131/05) e monitores que atuam no Programa Mais Educação/Educação Integral).

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção das vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral, candidatos que possuam graduação em Pedagogia ou outra licenciatura, reconhecida pelo órgão competente e que preencham os seguintes requisitos:

- Exercer atividades dentro do Programa Mais Educação/Educação Integral (professores comunitários, técnicos da SEDUC e SEMEC de escolas públicas de Educação Integral, onde estão sendo desenvolvidas as atividades do Programa Mais Educação);

Mecucora



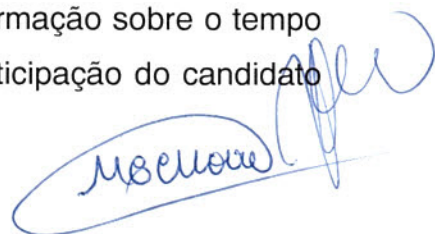
- Não cursar outra graduação ou curso de pós-graduação no período de realização do curso;
- Ser professor efetivo da rede pública municipal e/ou estadual de educação básica, atuando na Educação Integral;
- Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso aos finais de semanas alternados (sexta-feira, sábado e domingo) e de forma intensiva no período de férias escolares;
- Terão prioridade na seleção os profissionais que não têm curso de especialização.

As inscrições serão realizadas no período de 17/04/2015 a 30/04/2015, no horário de 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h00min, nos seguintes endereços: Teresina: Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica (COMFOR), que funciona no prédio da Pró-Reitoria de Extensão (por trás do Hospital Universitário) e nas Secretarias dos *campi* da Universidade Federal do Piauí: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros em Picos e Campus Professora Cinobelina Elvas em Bom Jesus e em Parnaíba na sede da 1ª GRE. O candidato poderá inscrever-se pessoalmente ou por procuração particular reconhecida em cartório.

As informações a respeito do processo de seleção serão adquiridas por meio dos telefones: (086) 3237-1223 (Teresina), neste Edital e por intermédio do e-mail: nippc@ufpi.edu.br.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Formulário de inscrição padronizado, devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Cópia do documento de identificação e do CPF;
- c) Cópia do Diploma e do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) Declaração fornecida pela instituição a qual o candidato está vinculado, de que atua em atividades relacionadas à modalidade educação integral, no âmbito do Programa Mais Educação, com informação sobre o tempo de exercício na função e autorização para a participação do candidato no curso;



- e) *Uma foto 3x4*
- f) *Curriculum Vitae* devidamente comprovado;
- g) Termo de compromisso devidamente assinado pelo candidato (Anexo II).

II – DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão selecionados para o preenchimento das vagas destinadas através dos seguintes procedimentos:

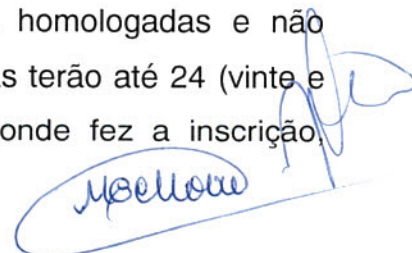
- a) Análise do *Curriculum Vitae*;
- b) Rendimento acadêmico, aferido no histórico escolar do candidato;
- c) As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem as maiores somas extraídas da análise do *Curriculum Vitae* e do rendimento acadêmico.

Em caso de empate será considerado aprovado o candidato com maior tempo de atividade no Programa Mais Educação/Educação Integral. Caso persista o empate será considerado aprovado o candidato de mais idade.

A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital e a análise das informações contidas no *Curriculum Vitae* acompanhadas da devida comprovação.

A relação das inscrições homologadas e não homologadas será disponibilizada no dia 04/05/2015, até as 17h00min, no sítio eletrônico da UFPI: www.ufpi.br, no mural do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica (COMFOR) /Prédio da Pró-Reitoria de Extensão, em Teresina e nas Secretarias dos *Campi* da Universidade Federal do Piauí: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros em Picos e Campus Professora Cinobelina Elvas em Bom Jesus e em Parnaíba na Sede da 1ª GRE.

Depois de publicada a relação das inscrições homologadas e não homologadas, os candidatos com solicitações indeferidas terão até 24 (vinte e quatro) horas para entrarem com recursos no local onde fez a inscrição.


Mello

publicando-se o resultado do julgamento no dia 05/05/2015. A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.

A classificação dos candidatos será de acordo com o somatório do coeficiente de rendimento apresentado no histórico escolar e da pontuação resultante da análise do *Curriculum Vitae*, obedecendo a tabela de pontuação do Anexo III.

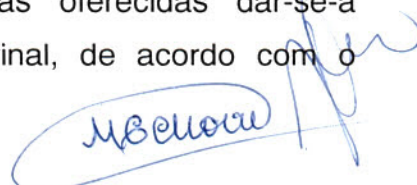
A classificação parcial será publicada até 07/05/2015. Os candidatos não aprovados terão 24 (vinte e quatro) horas para entrarem com recursos no local onde fez a inscrição, publicando-se o resultado do julgamento no dia 08/05/2015.

III – CRONOGRAMA

Etapas / Atividades	Data de Realização
Período das inscrições.	17/04 a 30/04/2015
Resultado das inscrições homologadas e não homologadas.	04/05/2015
Recebimentos dos recursos das inscrições não homologadas, no local onde o candidato fez a inscrição.	05/05/2015
Resultado dos recursos das inscrições não homologadas.	05/05/2015
Resultado Parcial da seleção.	07/05/2015
Recebimento de recursos do resultado parcial da seleção, no local onde o candidato fez a inscrição.	08/05/2015
Resultado dos recursos da seleção.	08/05//2015
Resultado Final.	08/05/2015
Matrícula Institucional.	11 a 13/05/2015
Aula Inaugural.	15/05/2015
Início do Curso.	22/05/2015

IV - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O preenchimento das 200 (duzentas) vagas oferecidas dar-se-á obedecendo à classificação contida no resultado final, de acordo com o




prescrito neste Edital. A publicação das listagens com os nomes dos classificados no processo seletivo obedecerá a ordem crescente das notas e será divulgada no sítio eletrônico da UFPI - www.ufpi.br e no mural do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica (COMFOR) /prédio da Pró-Reitoria de Extensão, em Teresina e nas Secretarias dos *Campi* da Universidade Federal do Piauí: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros em Picos e Campus Professora Cinobelina Elvas em Bom Jesus e em Parnaíba na sede da 1ª GRE.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção à luz da legislação em vigor.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 09/04/2015


Prof. Dra. Maria da Glória Carvalho Moura
Coordenadora do Comitê Gestor Institucional de formação Inicial e
Continuada de Profissionais da Educação Básica (COMFOR)
Coordenadora do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão em Práticas
Pedagógicas e Curriculares de Profissionais da Educação (NIPPC)


Prof. Dr. José Augusto Carvalho Mendes Sobrinho
Diretor do Centro de Ciências da Educação (CCE)